



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35/2013, DE 07/02/2013

DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº. 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº. 1.478/2012.

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Município no convênio com Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) em colocar um servidor administrativo à disposição do Escritório Seccional em Liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Maria Elizabete D. Alves Giffoni** para o exercício de suas atribuições junto ao Escritório Seccional do IMA de Liberdade.

Art. 2º. A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 7 de fevereiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal